

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PL - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃES QUE SE ABRAÇAM, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinador:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	15/10/2025 09:47:30	Data da assinatura:	15/10/2025 11:02:36



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PROJETO DE LEI
15/10/2025

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃES QUE SE ABRAÇAM, COM SEDE NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Mães Que Se Abraçam, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ sob o nº 36.671.285/0001-30, com sede Rua Teófilo Ramos, 645, Centro, no município de Tianguá-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a Associação Mães que se Abraçam, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no município de Tianguá-CE, que desenvolve um trabalho de extrema relevância social.

A Associação surgiu da necessidade de oferecer acolhimento, apoio e troca de experiências entre mães atípicas, que se veem, muitas vezes, diante das incertezas e fragilidades decorrentes do diagnóstico de uma deficiência neurológica em seus filhos. Nesse momento delicado, o amparo mútuo entre mães torna-se essencial para o fortalecimento emocional, para a superação das dificuldades e para a busca de uma melhor qualidade de vida.

O lema da entidade — *“Mães preparadas; filhos felizes e saudáveis”* — sintetiza sua missão de cuidar não apenas das crianças, mas também das mulheres que, fortalecidas, tornam-se ainda mais capazes de oferecer um ambiente de amor, saúde e desenvolvimento.

Portanto, a concessão do título de Utilidade Pública representa não apenas o reconhecimento do papel social desempenhado pela Associação, mas também um estímulo à ampliação de suas ações e ao fortalecimento de sua atuação em benefício da coletividade.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB



DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)